



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 20____

Autor: Pastor Júnior

Partido. PL

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **Antônia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

Temática: Vereador Pastor Júnior respeitosamente indica ao Executivo Municipal, com cópia a Autarquia Água do Pantanal, que **seja feito** o fornecimento e a instalação de bebedouros em pontos estratégicos de todos os eventos Públicos realizados em nosso município.

Justificativa:

O **Vereador Pastor Júnior**, no uso de suas atribuições regimentais e após ser **procurado por diversos munícipes** que expressaram suas preocupações e necessidades, vem por meio desta apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal. Esta proposição visa atender a uma necessidade fundamental da população: o acesso à água potável durante eventos em nosso município, como festas, feiras, shows e celebrações cívicas. A medida é de suma importância e se justifica pelos seguintes pontos:

- **Saúde Pública:** A hidratação adequada é essencial para prevenir problemas de saúde decorrentes da exposição ao sol e do esforço físico, como desidratação, insolação e mal-estar. A disponibilização de água gratuita em locais de grande aglomeração contribui diretamente para a saúde e o bem-estar dos cidadãos.
- **Inclusão Social:** O acesso à água potável é um direito básico. Fornecer bebedouros em eventos públicos garante que todas as pessoas,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

independentemente de sua condição financeira, tenham acesso a uma hidratação segura e gratuita.

- **Economia para o Cidadão:** A medida representa uma economia para as famílias, que não precisarão gastar com a compra de água engarrafada durante os eventos, tornando a participação em atividades públicas mais acessível a todos.

Acreditamos que a parceria entre a administração municipal e a Autarquia Água do Pantanal para a implementação desta medida trará benefícios tangíveis e imediatos para toda a comunidade. A instalação de bebedouros é uma ação simples, mas de grande impacto, que demonstra o compromisso da gestão com a saúde, o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Certos de sua sensibilidade e compromisso com o bem-estar de nosso povo, contamos com a análise e aprovação desta proposição.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2025.

VER. Pastor Júnior
PL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F356-9A54-4CE4-560F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 02/09/2025 11:34:14

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/09/2025 às 12:34 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F356-9A54-4CE4-560F>